

## EDITAL PROENS/IFPR Nº 009/2017

### PROCESSO SELETIVO DA 1ª EDIÇÃO DE 2017 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPR QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR - SISU

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, e com base no Edital IFPR nº 01/2017, retificado pelo Edital IFPR nº 003, torna pública a a **sessão pública**, na qual ocorrerá o **Sorteio Público** para registro acadêmico, considerando as vagas remanescentes do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), disponibilizada pelo Sistema Sisu Gestão.

#### DA BASE LEGAL

**Art. 1º** O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. No Edital MEC nº 05, de 13 de janeiro de 2017, que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU referente à primeira edição de 2017;
- IV. Na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- V. Na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR);
- VI. No Edital IFPR nº 20/2016 que torna pública as normas que regem o Processo Seletivo do IFPR 2017 para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial.

#### DO SORTEIO PÚBLICO E DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 2º.** As vagas que constam neste Edital são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos convocados nas chamadas anteriores do Processo Seletivo pelo SISU.

**Art. 3º.** Por este Edital, ficam convocados os interessados em participarem de sessão pública para concorrerem às vagas que constam no **Anexo I (concorrência geral)**, no dia **16 de março de 2017, na qual será realizado sorteio público para registro acadêmico.**

**Parágrafo Único:** Para o Sorteio Público, não é necessário que o candidato tenha participado do Processo Seletivo do SISU, desde que respeitadas as exigências legais.

**Art. 4º.** Os endereços e horários nos quais serão realizados os sorteios públicos encontram-se no **Anexo II** do presente Edital.

**Art. 5º.** Durante a sessão, serão sorteadas vagas **até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas.**

**Parágrafo único.** A participação no Sorteio Público **não garante direito à vaga,** uma vez que na sessão pública serão sorteados candidatos presentes até o limite de vagas ainda disponíveis em cada curso.

**Art. 6º.** Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso conforme Termo de Adesão do IFPR ao Sisu, publicado no site do IFPR, uma vez que o **registro acadêmico dos candidatos ocorrerá no dia 16 de março de 2017, logo após o término do Sorteio Público.**

**§ 1º.** Não serão aceitos registros acadêmicos fora do período que consta no caput deste artigo.

**§ 2º.** Os documentos necessários para a realização do registro acadêmico dos candidatos convocados, constam no Termo de Adesão, em seu item **Documentação Básica - Documentos para Matrícula.**

**Art. 7º.** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

**Art. 8º.** Na chegada ao *campus*, cada candidato, portanto seu RG preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas forem as vagas remanescentes informadas no Anexo I. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

**Art. 9º.** Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão pública. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência.

**Art. 10.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como, dos respectivos horários de atendimento nos *Campi* do IFPR, e da apresentação dos documentos exigidos para o registro acadêmico, conforme o Termo de Adesão do IFPR, em seu item **Documentação Básica - Documentos para Matrícula.**

**Parágrafo único.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, por meio do sítio eletrônico do IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br>), eventuais alterações no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017.

**Art. 11.** A convocação do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao IFPR, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e observação de prazos, procedimentos e documentos exigidos para o registro acadêmico, estabelecidos em edital do IFPR, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

**Art. 13.** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Curitiba, 15 de março de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES

Pró-Reitor de Ensino do IFPR

*(o original encontra-se assinado)*

**ANEXO I - EDITAL PROENS/IFPR Nº 009/2017**  
**VAGAS SORTEIO PÚBLICO 1ª EDIÇÃO – SISU 2017 – Concorrência Geral**

<b>Assis Chateaubriand</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Ciências Biológicas	Licenciatura	noturno	03
Análise e desenvolvimento de sistemas	Tecnólogo	noturno	04

<b>Curitiba</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Gestão Pública	Tecnólogo	Noturno	01
Secretariado	Tecnólogo	Noturno	04

<b>Foz do Iguaçu</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Integral	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	01

<b>Irati</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	01

<b>Jacarezinho</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Química	Licenciatura	Noite	04

<b>Londrina</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Matutino	01
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	03



<b>Paranavaí</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	03
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	02
Química	Licenciatura	Noturno	01

<b>Telêmaco Borba</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	01
Física	Licenciatura	Noturno	02

<b>Umuarama</b>			
<b>Curso</b>	<b>Oferta</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	01
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Noturno	03

**ANEXO II - EDITAL PROENS/IFPR Nº 009/2017**  
**ENDEREÇOS E HORÁRIOS DOS SORTEIOS PÚBLICOS**

Campus	Local da sessão pública	Horário da sessão pública - sorteio público (comparecer com, pelo menos, 15 minutos de antecedência)	Página virtual
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85935-000. <b>AUDITÓRIO DO CAMPUS</b>	<b>18:00</b>	<a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>
Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1606/ 3535-1651. <b>AUDITÓRIO DO CAMPUS</b>	<b>10:00</b>	<a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a>
Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85860-000. Telefone: (45) 3422-5300. <b>SECRETARIA ACADÊMICA</b>	<b>16:00</b>	<a href="http://foz.ifpr.edu.br/">http://foz.ifpr.edu.br/</a>
Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. <b>SECRETARIA ACADÊMICA</b>	<b>15:00</b>	<a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a>
Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. CEP: 86400-000. Telefone: (43)2122-0100. <b>BLOCO 03/SALA DE AULA 01</b>	<b>10:00</b>	<a href="http://jacarezinho.ifpr.edu.br/">http://jacarezinho.ifpr.edu.br/</a>



<b>Londrina</b>	Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco.  Londrina/PR. CEP: 86060-370. Telefone: (43) 3878-6100. <b>SALA 003A</b>	<b>14:00</b>	<a href="http://londrina.ifpr.edu.br/">http://londrina.ifpr.edu.br/</a>
<b>Paranavaí</b>	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. CEP: 87703-536. Telefone: (44) 3482-0111. <b>BLOCO 02 - SALAS 04 e 05</b>	<b>14:00</b>	<a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a>
<b>Telêmaco Borba</b>	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Jardim Bandeirantes. Telêmaco Borba/PR. CEP: 84269-090. Telefone: (42) 3221- 3000. <b>AUDITÓRIO DO BLOCO ADMINISTRATIVO.</b>	<b>19:30</b>	<a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>
<b>Umuarama</b>	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. CEP: 87507-014. Telefone: (44) 3361-6200. <b>BLOCO 2 – SALA 2</b>	<b>20:00</b>	<a href="http://umuarama.ifpr.edu.br/">http://umuarama.ifpr.edu.br/</a>